



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE MARACANAÚ**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 254 / 2019
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O vereador **RAFAEL CAVALCANTE LACERDA**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o regimento interno deste poder, solicita ao Departamento Municipal de Trânsito de Maracanaú (DEMUTRAN), que ao realizar mudança na sinalização de trânsito, seja cumprido o prazo mínimo de trinta dias para a aplicação de qualquer multa para infrações. Solicito também que seja feito um trabalho informativo durante o prazo, onde serão aplicadas somente advertências.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 17 de
Abril de 2019.**

Rafael Lacerda

Rafael Lacerda

RAFAEL CAVALCANTE LACERDA

VEREADOR – PSD

psd 55

APROVADO